



TC 025.721/2012-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB.

Responsáveis: Ajácio Gomes Wanderley (001.214.504-14);
Marcos Produções Ltda. Me (05.246.599/0001-61)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) ()

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 46) e conheço do recurso objeto da peça 37, na forma proposta, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33, ambos da Lei nº 8.443, de 1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259, de 2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Gabinete do relator, 25 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator